

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KETTLEBELL SPORT

Ata de Assembleia Geral de Constituição, Aprovação dos Estatutos, Eleição e Posse da Diretoria da “CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KETTLEBELL SPORT”

Aos , reuniram-se em Assembleia Geral os convidados interessados em atender, apreciar e deliberar sobre o contido no edital enviado aos diversos interessados, com a seguinte Ordem do Dia:- **1-) Constituir a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KETTLEBELL SPORT - CONBRAKS;** **2-) Aprovação dos Estatutos da Confederação;** **3-) Estabelecer o endereço da Sede;** **4-) Eleger e Empossar o Presidente, Vice-Presidente e Membros do Conselho Fiscal – Para um mandato 2022/2026 e nomeação dos Diretores;** **5-) Assuntos Gerais.** Constatado número suficiente de pessoas, iniciou-se pelo **Profº. Claudio Novelli**, membro da comissão organizadora, fazendo alguns esclarecimentos e instalando a Assembleia, foi indicado para presidir os trabalhos o **Sr. Christian Thier**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, Residente a Rua Getúlio Vargas nº 2710 – Santiago – RS - CEP 97700-290, Portador do RG: 80.540.109-99 SSP/RS e do CPF: 883.934.700-30, que por unanimidade foi eleito e, tomando posse determinou a mim, **Sra. Ana Lucia Licciardi de Aguiar Novelli**, Brasileira, Casada, Designer, Residente à Rua Arauto, nº 110 – São Paulo/SP - CEP 05301-040, Portador do RG: 24.802.694-X, SSP/SP e do CPF: 290.044.508-66, para secretariá-lo. Determinado pelo presidente a leitura do edital, a Sra. Secretária o fez, sem nenhum comentário dos presentes, à Presidência da Assembleia Geral. Passou para Ordem do Dia:- **Item 1-)** Foi ressaltada a importância em destacar a história, inovação e revolução, pois ampliar a atuação dos praticantes em um outro cenário e ambiente, como também construir uma base em investir em novos talentos, desta forma e para atender de forma oficial os anseios da desta modalidade esportiva que é o Kettlebell e segmento esportivo, foi sugerido que pudéssemos constituir a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KETTLEBELL SPORT – CONBRAKS**, que incentivará a organização, planejamento e administração e a execução dos projetos existentes junto ao segmento esportivo; A Confederação também irá desenvolver programas esportivos e promover a cidadania objetivando um benefício para os jovens, crianças, adolescentes e adultos. Após vários comentários de louvor o Sr. Presidente da Assembleia colocou em votação aos presentes e por unanimidade foi aprovada a Constituição da **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KETTLEBELL SPORT - CONBRAKS**, ação continua, foi feita aclamação pelo ato. **Item 2-)** Foi entregue aos presentes uma minuta dos Estatutos da Confederação e sendo feita a sua leitura de todos os artigos e sendo discutido entre os mesmos e feitos os esclarecimentos pontuais e as dúvidas levantadas, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. **Item 3-)** Foi sugerido o endereço para a sede da Confederação na **Rua Getúlio Vargas nº 2.710 – Sala 1 – Centro – Santiago/RS – CEP. 97.700-290**, colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **Item 4-)** Sr. Presidente da Assembleia, entende que o crescimento acontecerá de maneira integrada entre todos que até hoje contribuíram com a divulgação da modalidade e sua organização, assim sendo, o posicionamento foi de formar uma Chapa Única em conjunto com os presentes, demonstrando total transparência e participação coletiva. Foi desta forma acatada a sugestão de uma CHAPA ÚNICA, encabeçada pelo **Sr. Claudio Novelli** como Presidente e o **Sr. Christian Thier**, como Vice-Presidente e respectivos membros que completam o corpo diretivo. Após a devida inscrição, apoiada e referendada pelos presentes. Foi submetida ao plenário para votação pelo Sr. Presidente da Assembleia, tendo sido eleita por aclamação, com mandato de 19/03/2022 a 19/03/2026; Ato continuo, foi dada a respectiva posse como segue: - **Presidente:- Sr. Claudio Novelli**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física – CREF nº 035946 G/SP, Residente à Rua Arauto nº 110 - Parque da Lapa. - São Paulo/SP - CEP 05301-040, portador do RG: 20.510.499-X SSP/SP e CPF: 176.365.198-36; **Vice-Presidente - Sr. Christian Thier**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, Residente a

Rua Getúlio Vargas nº 2710 – Santiago – RS - CEP 97700-290, Portador do RG: 80.540.109-99 SSP/RS e do CPF: 883.934.700-30. **Membros Efetivos do Conselho Fiscal – 1º Sr. Renato Skubs**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, Residente à Rua Elizia Machado Benassi, 185, apto 8, bloco A Jundiaí, SP - CEP 13203-552, Portador do RG: 338683641 SSP/SP, e do CPF: 333.968.448-07; **2º Sr. Leonardo Matos de Mello**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, Residente à Rua Silvia Pozzano nº 2.880 - Bloco 4 - Apto 307 - Rio de Janeiro/RJ - CEP 22790-671, Portador do RG: 20.993.287-0 SSP/RJ e do CPF: 117.274.747-40; **3º Sr. Hector Petri**, Brasileiro, Casado, Estudante de Educação Física, Residente à Rua Jacira Catarina Bagetto nº 47 – Barbacena/MG - CEP 36202-530, Portador do RG: 8.022.751, SSP/MG e do CPF: 945.666.312-49. Ato Contínuo o Sr. Presidente nomeou e empossou o seu **Diretor Técnico – Prof. Sandy Martin**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, residente à Rua Beco Souza Costa nº 400 - Apto 1402 - Bloco B - Porto Alegre/RS - CEP 91450-140, Portador do RG: 30.892.245-58 SSP/RS e do CPF: 017.253.840-86. **Diretor Executivo – Sr. Gustavo Rigo de Souza**, Brasileiro, Casado, Profissional de Educação Física, residente à Rua Dr. Raul Nireura nº160 - Apto 201 - Porto Alegre/RS - CEP 90820-160, Portador do RG: 10.616.680-65 SSP/RS e do CPF: 938.367.160-20. **5-) Assuntos Gerais.** Houveram diversas manifestações de apoio, incentivo e de congratulações. Não havendo mais ninguém para fazer uso da palavra, foi dado como encerrada esta Assembleia, determinando o seu registro, que vem assinada pelo Presidente Eleito e Empossado, Secretária, Advogado e lista de presença em anexo.



Sr. Christian Thier
Presidente da Assembleia Geral



Sra. Ana Lucia Licciardi de Aguiar Novelli
Secretária



Sr. Claudio Novelli
Presidente Eleito e Empossado



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
0998955420230000333813

República Federativa do Brasil - Estado do Rio Grande do Sul
Registros de Pessoas Jurídicas de Santiago-RS
Rua Bento Gonçalves, 1163 – Centro – Santiago-RS Fone 55 3251 0230 Whats
55 999691138 apresentado hoje, para registro protocolado no livro A-6, sob nº
25.570 registrado sob nº3712,fls.159v,do livro A-20, Registros de Pessoas
Jurídicas de Santiago-RS
Proc. eletrônico 0551.01.2300002.00683,00684. R\$ 12,80 Selo R\$3,60
Microfilmagem 0551.01.2300002.00685, R\$6,00 Selo R\$1,80
Certidão 0551.02.2300003.00401 R\$11,50 Selo R\$2,50
Busca 0551.02.2300003.00402. R\$11,20. Selo R\$2,50
Exame 0551.04.2300004.00272.R\$54,40. Selo R\$4,40
Registro 0551.04.2300004.00273. R\$81,10. Selo R\$4,40
Santiago, 09 de novembro de 2023.

Vanessa M. Lages

Substituta Registral

Registro Civil e Especiais de Santiago
Bel. Vanessa Montiel Lages
3^a Substituta Registral
Portaria 006 - 02/05/2022